

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil  
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001  
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Sexta-feira, 15 de Junho de 2026.

## LEI MUNICIPAL N° 0397/2026

Barra de São Miguel – Paraíba, 15 de Junho de 2026.

EMENTA: ALTERA O ANEXO I, III E IV DA LEI MUNICIPAL N° 0271/2023 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, o Senhor **JOÃO PAULO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis específicas, **faz saber** que a Câmara de Vereadores do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, **Aprovou e Eu Sanciono** a seguinte Lei:

**Art. 1º - O Anexo I, III e IV da Lei Municipal nº 0271/2023**, de 28 de Agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração, respectivamente:

### ANEXO I

CARGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Motorista B	10	02	12

### ANEXO III

CARGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Sala de Aula	29	33	62

## ANEXO IV

CARGO	VAGAS EXISTENTES	NOVAS VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS
Professor da Educação Básica I	45	04	49

**Art. 2º** - Fica alterada as disposições constantes na **Lei Municipal nº 0384/2026**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Barra de São Miguel - PB, 15 de Junho de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.06.15 06:25:11 -03'00'

---

**João Paulo França**  
Prefeito Constitucional  
**Barra de São Miguel - Paraíba**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Barra de São Miguel - Paraíba, 15 de Junho de 2026.

JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO PAULO  
FRANCA:04209175439  
Dados: 2026.06.15 06:25:22 -03'00'

---

**João Paulo França – Prefeito Constitucional**